

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, sitas na Rua da Bandeira, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, teve início pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Isabel Lopes Heitor, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre, Pedro Miguel da Cunha Estrela, e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

Os senhores vereadores, **João Pintassilgo, Rui Lopo e Sónia Isabel Oliveira Lobo**, por motivos profissionais foram substituídos pelos senhores vereadores **Sara Isabel Lopes Heitor, Pedro Miguel da Cunha Estrela e Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre**

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Sr Presidente no uso da sua palavra dá início á reunião cumprimentando todos os presentes e dá uma nota breve sobre a questão do covid. Os números acompanham os números da área metropolitana de Lisboa o que é bom sinal pois tem vindo a baixar, estamos com cerca de 250 casos ativos e chegámos a ter um pico de bem mais de 1000. Relativamente ao Centro de Vacinação, este vai estar aberto até ao final do mês de setembro, início de outubro e depois a vacinação passará para os respetivos Centros de Saúde. Isto será coordenado a nível central. A nível percentual de vacinação no concelho do Barreiro, temos acompanhado os números do país e o facto de haver casa aberta facilita o processo de vacinação. Senhores vereadores, posto isto, passo-vos a palavra para esta questão.

A vereadora Sofia Martins, no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes e os que nos seguem em casa. Tenho três perguntas muito rápidas, uma delas tem a ver com uma informação que nos chegou sobre o atraso dos pagamentos dos salários dos professores das piscinas. Sei que o município tem um contrato com uma empresa já há algum tempo e queria saber se foram tomadas algumas medidas para resolução deste problema. A segunda nota tem a ver com as intervenções nas escolas, nós fomos bastante pedagógicos chamando à atenção sobre este problema e notamos agora que estamos a duas semanas da entrada do ano letivo que algumas das escolas estão num estado pouco avançado do seu término e queríamos saber qual o ponto da situação e que medidas estão a ser tomadas para resolução dos problemas que vão surgir dos atrasos que estão a acontecer em algumas escolas. A outra chamada de

atenção tem a ver com uma informação que nos chegou de um munícipe sobre uma fuga de água que já está há dois dias na Calouste Gulbenkian, com alguma dimensão, e pedíamos ajuda na intervenção rápida dos serviços pois está a causar alguns constrangimentos.

O vereador Bruno Vitorino, no uso da sua palavra, cumprimenta todos os presentes e os que assistem à sessão a partir de casa. Começava por repetir uma das questões faladas pela vereadora Sofia que tem a ver com a questão da rotura de água na Rua Calouste Gulbenkian e de outra rotura em frente a um prédio nessa mesma rua, a qual já foi remendada há um tempo e ficou esquecida a repavimentação do pavimento em frente ao prédio e queria pedir a ajuda na resolução desse problema. O mesmo em relação a esta questão das roturas em outros locais, a este nível esta questão tem que mudar, é um desperdício e um perigo para quem anda na rua sem que haja capacidade da Câmara para resolver estes problemas. Há que reorganizar os serviços de forma a poder acudir a estas situações em tempo mais aceitável para que não haja este tipo de imagem, de desperdício de recursos e prejuízo para todos nós e, portanto, fica este meu apelo.

Depois, é a última reunião de Câmara que vamos ter antes das eleições, a última do mandato, portanto, permitam-me que em breves minutos possa dizer algumas palavras que me parecem relevantes. Foram mais 4 anos, da minha parte como vereador mais 4 anos porque já estive no exercício dessas funções no passado. Foram reuniões de Câmara, de Assembleia Municipal, com altos e baixos, nem sempre assistia coisas que gostei, também nem sempre disse e ouvi coisas que gostei, considero que desde que seja feito pelo respeito pelas pessoas, que a discussão seja ao nível político das decisões tomadas sejam conscientes e a questões concretas e nunca em relação às pessoas. Eu quero dizer que para mim foram mais 4 anos gratificantes em termos do trabalho que fiz nas áreas que me foram atribuídas, procurei fazê-las da melhor forma possível, lembro-me das discussões calorosas com o vereador Rui Lopo, discussões políticas, calorosas que tivemos, mas acho que foram das opções. Neste mandato como dos outros procurei que a minha intervenção e dos que me vieram substituir como vereador, que a nossa postura é a mesma, é a de estarmos disponíveis para ajudar a construir a cidade e sempre trabalhamos e contribuímos com observações, intervenções com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos habitantes da cidade, a vida da cidade, ajudar a discutir projetos futuros para que a cidade tenha futuro. Queria dizer que não levo daqui nenhuma mágoa de ninguém, continuo a ter uma relação de amizade com alguns dos intervenientes aqui nesta sala, dos outros que por aqui já passaram, com uma relação leal, cordial em relação às diferentes forças políticas aqui representadas e em relação às pessoas que aqui estão e espero que no futuro seja possível aprendermos um bocadinho mais e termos todos mais maturidade democrática, porque não basta dizer democracia e não a praticar e para mim naquilo que foi a troca de argumentos, de discussão, de intervenção, a começar pelo Sr. Presidente, acho que foi feito sempre feito neste exercício do respeito pela diferença, do respeito pelas pessoas, não seja eu filho de uma antiga Deputada do Partido Socialista e sobrinho de destacados dirigentes do Partido Comunista, que se habituou a viver e conviver com a diferença, e a respeitar diferentes opiniões. Era isto que queria dizer, tive muito gosto em trabalhar, em discutir em aprender também, espero que também tenha ensinado algumas coisinhas, mas em aprender convosco ao longo deste mandato. O futuro diz respeito aos eleitores, mas em relação ao nosso passado e ao presente era isto que eu queria dizer. Se às vezes me excedi, peço desculpa, mas penso

que não o fiz em relação à honra e dignidade e dizer que da minha parte poderão sempre contar no que for do meu alcance porque são experiências que ficam e que marcam e acho que todos fazemos falta para construir um Barreiro melhor. Obrigado.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra, cumprimenta todos e para responder às palavras da vereadora Sofia, efetivamente houve um atraso no pagamento dos salários dos professores da piscina porque no concurso que foi lançado, todos os concorrentes foram excluídos, então tivemos que fazer um procedimento de ajustes diretos, o qual está terminado e vamos proceder aos pagamentos e vão receber a qualquer momento para resolver essa situação enquanto o novo concurso não termina que está em fase de contestação e nós estamos a responder.

Relativamente às escolas, temos no concelho algumas escolas que estão em obra, a escola 3 está praticamente terminada, a escola 9, está praticamente nos acabamentos e a escola 7 está efetivamente um pouco mais atrasada mas a informação que temos é que ainda é possível que termine a obra a tempo do início do ano letivo, se não terminar estamos a estudar uma alternativa para que os alunos não fiquem prejudicados e que irão iniciar o ano letivo com todas as condições e segurança até a escola poder abrir. Em relação às escolas de 2º e 3º ciclo e as secundárias, a única que está praticamente é a Augusto Cabrita, as outras estão consignadas e vamos articular com o empreiteiro qual será o melhor momento para fazer a substituição da cobertura e no limite temos as férias do Natal, mas achamos que conseguiremos substituir escola a escola e que não vai trazer constrangimentos para o ano letivo e é isso que se pretende.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra, para sinalizar a última reunião deste mandato, para dizer que foi um privilégio para mim servir esta minha terra onde nasci, aprendi imenso e acho que demos um contributo muito positivo, muito de mim entreguei ao Barreiro e às gentes do Barreiro, fiz amigos, aprendi alguma coisa do combate político, alguma ilusão que trazia foi confrontada com a realidade, a custo pessoal, mas faz parte da aprendizagem. Foi um privilégio e levo uma experiência tremenda que me dá força para ter aceite o convite do Partido Socialista para ter integrado a lista do partido para os próximos 4 anos, mas acima de tudo, estes 4 anos foram uma aprendizagem rápida, muito intensiva, uma aprendizagem extraordinária que guardarei para sempre comigo, independentemente do meu percurso político. Era isto que eu gostava de deixar como nota nesta última reunião de Câmara e um sinal de esperança, com força e disponível para continuar a servir a cidade, assim os Barreirenses o queiram e desejem. Obrigado.

A vereadora Sara Ferreira no uso da sua palavra, eu gostava de dizer que para mim tem sido uma honra e um privilégio o exercício deste cargo. Aprendi muito com todos vós, com todos os funcionários da autarquia a quem eu quero deixar aqui um grande reconhecimento porque se o Barreiro é o que é, é graças a eles que às vezes nas condições mais adversas às vezes com condições mais difíceis, com muita perseverança e com muita vontade tem dado o melhor de si e fazem do Barreiro aquilo que ele é hoje.

Esta foi a minha primeira experiência enquanto executivo, já tinha tido outras noutros órgãos, foi uma grande aprendizagem, uma aprendizagem muito positiva, por isso quero-vos agradecer a todos pois contribuíram muito para isso. Sei que alguns vão continuar, outros não vão continuar porque assim o entenderam, mas certamente que será uma pausa e que nos vamos ver noutros órgãos, noutros fóruns

continuando a dar o melhor pelo Barreiro pois eu acho que todos nós que qualquer pessoa que está sentada nesta sala, que está sentada no órgão autárquico, aquilo que faz é dar o melhor de si por esta cidade que todos nós gostamos muito que é o nosso concelho, que é o Barreiro. Muito obrigada e até à próxima, vamo-nos encontrando por aí.

A vereadora Sofia Martins no uso da sua palavra, indica que não tinham pensado intervir pois não costuma ser apanágio destas reuniões, destas transições, fazer esta intervenção. Nós consideramos que os movimentos e aquilo que os constituem são de facto forças imprescindíveis para o garante da democracia, mas são constituídas por homens e mulheres que são substituíveis e não são imprescindíveis e atrás de nós virão outros homens e mulheres que farão igualmente um trabalho imenso para darem do seu tempo, da sua vida a esta nossa terra e nós cá estaremos para ajudar nesse processo. Para mim, particularmente, dar esta nota de que já levo 28 anos de trabalho autárquico, nem sempre nestas funções, praticamente 20 anos nestas funções e 8 de Assembleia Municipal e acho que dei sempre, assim como outros vereadores que por aqui passaram neste mandato e anteriormente seja em que partido, foram sempre anos de debate muito construtivo, debate muito importante e que ajudou certamente a melhorar as condições de vida das nossas populações. Sobre este mandato em particular, acho que foi um mandato mais difícil, marcadamente por diferenças ideológicas mais acentuadas, formas de estar diferente mas que não posso dizer que nenhum de nós que aqui esteve não deu muito de si, não trabalhou muito para que as coisas pudessem correr o melhor possível, nem sempre conseguimos consensualizar posições, a maior parte das vezes não conseguimos, mas isso não quer dizer que não haja um imenso trabalho por trás e isso é que faz de facto estes espaços, estas arenas políticas, serem espaços muito importantes para fazer crescer as ideias, para fazer amadurecer. Nós crescemos muito com a contradição dos outros, vamos aprendendo e eu sei que efetivamente, nem sempre cada um de nós faz tal e qual como gostaria, como seria exetável, ou como as pessoas pensariam que iríamos exercer essa função, mas isso não implica que não haja um imenso esforço de qualquer um de nós para a concretização dessa tarefa. Por ultimo, deixar aqui uma palavra que tenho que deixar, a todos os partidos, partido ecologista os verdes, PCP, AID, que compõem a CDU, aos movimentos independentes que ajudaram a constituir a lista que levou a cabo este mandato, não posso deixar de dar uma palavra de apreço pelo voto de confiança às pessoas todas que votaram em todos nós, o voto de confiança que nos deram e pedir a todos que no dia 26 se mobilizem para votar, esse é um papel imprescindível na nossa democracia, é que as pessoas intervenham através do voto, que intervenham na vida publica, que participem aqui, que vão à Assembleia Municipal, aos órgãos de freguesias, que se disponibilizem para estar nas listas, que trabalhem em todos os pontos que o nosso concelho tem de intervenção, em todas as formas de expressão que a vida nos permite, mas que participem, que ajudem a construir um Barreiro melhor, mesmo que esse Barreiro na nossa aspiração seja diferente para cada um de nós, cada passo que damos é sempre um passo que vai ajudando a construir um Barreiro melhor. Mesmo com muitas discrepâncias, muito debate às vezes menos ligeiro, com divergências e debates acalorados, o nosso interesse é servir o povo do Barreiro e isso cada um de nós, à sua maneira, tem-no feito e por isso em nome da CDU agradeço a todos os que nos acompanharam ao longo destes anos.

O Sr. Presidente no uso da sua palavra, refere que se associa a tudo aquilo que aqui foi dito. Eu diria que mais importante, muitas vezes, que as coisas pontuais é olharmos para trás e vermos o trajeto que estamos a fazer. Também dizer-vos, e gostava de deixar esta nota, não aos vereadores e obviamente excluindo os meus colegas de partido, eleitos como eu, mas dá-la ao Paulo, ao Pedro, à Sofia, à Alexandra, ao Bruno e respetivas famílias que nem sempre é fácil, nem sempre a compreensão, por muito que sintam a paixão de estar aqui, mas nem sempre a compreensão, até a nossa própria compreensão connosco próprios daquilo que estamos a deixar de um lado para dar no outro é fácil, todos passamos por este processo, deixar-vos um abraço grande e às vossas famílias por aquilo que deram nos últimos 4 anos e deixar-vos a vocês pessoalmente e peço que transportem a todos aqueles que vos substituíram nas reuniões de Câmara, dar-vos essa nota a vocês e às vossas famílias e dizer um pouco disso, diria que reforçando, que independentemente das coisas pontuais, das diferenças de opinião, independentemente até das diferenças de intervenção, tenho a certeza que todos e todas deram o melhor de vocês, que fizeram o melhor que podiam, que tiveram que perder muito tempo, as pessoas não tem noção, tiveram que perder muito tempo de preparação para estar aqui, muito tempo que deixamos de estar com as nossas famílias e agradecer-vos por isso pois toda essa preparação, todo este envolvimento, toda esta atividade, acabou sempre por desembocar num enriquecimento no debate e no percurso que tivemos, por isso agradecer-vos aqui, sendo que ainda vamos ter assembleias municipais, esta é só a última reunião de Câmara do mandato, ainda temos mais 25 dias de mandato, diria, normal, havemos ter ainda mais dias de mandato corrente até que os próximos eleitos tomem posse. Reforçar um pouco o que a vereadora Sofia Martins disse, é muito importante o voto, e associo-me a este apelo para que as pessoas façam da democracia uma festa da pluralidade, que votem, mas que a democracia nunca se esgote. Temos agora um percurso até dia 26 e para além dos desejos pessoais e profissionais que vos deixo a todos, desejo que no dia 26 as pessoas adiram à votação e possam eleger o próximo executivo a vir já à próxima reunião de Câmara do município do Barreiro. Senhores vereadores e senhoras vereadoras, foi um gosto no que diz respeito a reunião de Câmara, mas certamente em assembleia municipal e em outras funções que não estas reuniões, vamos ainda vermo-nos outras vezes. Muito obrigada.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fixou o Sr. Presidente um período de intervenção aberto ao público, tendo-se verificado 1 inscrição:

O Município Sr. António Gomes no uso da sua palavra cumprimenta todos e indica que não esteve ausente da câmara, este um ano e meio sem assistir pessoalmente, mas assistiu através das redes sociais. A minha intervenção é no sentido de poder melhorar e agradecer. Começaria pelo seguinte, numa das últimas intervenções pedi que fosse criado um corredor na Rua da Recosta, Centro Comercial, Posto de Saúde e aquilo tornou-se um parque selvagem, no verão brincavam lá os miúdos e agora estão lá os carros. Outro tema é que tinha pedido a limpeza de uma árvore que estava a entrar pelas janelas do meu

prédio, se os moradores não tivessem cortado alguns ramos, os pardais faziam ninho dentro do prédio. Foi-me dito que estava entregue a uma empresa especializada e que ia haver uma intervenção ali na zona e houve, um alpinista que fez alpinismo ao topo da árvore e depois fez rapel e uma ambulância que tenha que entrar ali a árvore bate-lhe no topo. Outra situação são dois bancos que existem à minha porta onde em plena pandemia se juntavam ali várias pessoas como se fosse o mercado do levante. Há uns dias nesses mesmos bancos alguém fez lá necessidades que lá ficara. O que eu peço em relação àquilo é a retirada das árvores e dos bancos dali e o corredor para as pessoas terem acesso ao posto médico. A obra tem causado algum incómodo, mas faz parte.

Outro tema, a praia de Alburrica, se eu tivesse que dar cotação à praia, daria 3.5 e não um 5 pois se fosse um 5, estaria tudo feito e ali, o caminho deveria ser só para os peões e ali não há fiscalização.

Na Polis, foi uma obra que teve muito tempo parada e agora avançou, as obras no Barreiro são visíveis e no Polis há árvores que estão secas, não me parece que vão florescer, acho que devem ser substituídas. Na Polis, passem por lá em maré baixa, tirem uma amostra às águas e mandem analisar pois o cheiro é muito desagradável. Em frente à Av. Alfredo da Silva, junto ao rio, passa-se o mesmo. São só estes pontos, agradeço que tomem decisões. Ainda gostava de saber quantos metros quadrados existem que se possa andar sem buracos e não se cair para o chão. Alertei aqui e rapidamente foi corrigido que foi as árvores da Av. Alfredo da Silva, e se o melhor que souberam fazer foi o que lá está, então parabéns, parece uma avenida abandonada.

Este será a última reunião antes da mudança de mandato, poderão ficar na gestão alguns de vós o que espero que sim.

O Sr. Presidente, no uso da sua palavra, em resposta ao Sr. António, refere que os bancos que mencionou vão ser retirados porque com o reordenamento naquela zona estes bancos já não estão lá a fazer nada e temos tido queixas de alguns ajuntamentos de pessoas ali estes e vão sair. Relativamente às árvores, obrigada pelo alerta de não ter sido feita a poda que por norma é feita anualmente. Quanto às árvores do Polis, é normal que algumas sejam substituídas, espera-se pelo período ideal para se fazer a plantação e vai ser feita a substituição de algumas árvores que tem a ver também com a obra em si. O que vai ser feito, preferencialmente, será feita a substituição pela mesma espécie que lá está para tudo ficar em condições. Agora passo a palavra aos vereadores que se pretendam inscrever para umas últimas palavras.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão, aprovada pelo executivo por Unanimidade, na Ordem do Dia de dois pontos, numerados como **ponto 25 e 26** respetivamente:

- Aprovação de pagamento devido à Câmara Municipal do Barreiro pela construção da “Rotunda da Amizade”, na Avenida Mestre Cabanas

- Aprovação de pagamento à Câmara Municipal da Moita do valor correspondente à construção do equipamento Quinta do Mião – AMBM – Associação de Municípios do Barreiro e da Moita

1. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 17/03/2021

A vereadora Alexandra Silvestre, não participou na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 314/2021**

2. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 07/04/2021

A vereadora Alexandra Silvestre, não participou na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 315/2021**

3. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 21/04/2021

A vereadora Alexandra Silvestre, não participou na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 316/2021**

4. ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CMB REALIZADA EM 05/05/2021

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 317/2021**

5. ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRIVADA DE CMB REALIZADA EM 21/07/2021

A vereadora Sofia Martins, não participou na votação conforme o disposto no n.º 3 do art.º 34 do DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 318/2021**

6. APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE APASCENTAMENTO DE ANIMAIS E SUA PERMANÊNCIA E TRÂNSITO EM ESPAÇO PÚBLICO

Considerando a nota explicativa citada no Projeto de Regulamento ora em apreço, torna-se imperativo a implementação de um quadro normativo que, para além de pretender disciplinar a circulação, permanência e abandono de animais nos espaços públicos, prossegue igualmente objetivos relacionados com normas de saúde e bem-estar animal, assim como a salvaguarda da saúde pública, ao obrigar os detentores a adotar medidas de prevenção e controlo tendentes a reduzir ou eliminar os riscos suscetíveis de afetar animais, pessoas e meio ambiente;

Considerando que, as autarquias locais exercem poder regulamentar próprio atribuído pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea k) do nº 1, do artigo 33.º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, “*elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município (...)*”, sendo da competência da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25.º do citado diploma, “*aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município*”, em conformidade e cumprida a tramitação prevista nos artigos 98.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro (CPA);

Considerando, ainda, que com base na deliberação nº 177/2021, de 19/05/2021 foi aprovado o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público para efeitos de participação procedimental de eventuais interessados, em cumprimento do disposto no art.º 98.º do CPA;

O período de participação dos eventuais interessados foi publicitado nos termos da lei tendo decorrido por um período de 10 dias úteis, sem que se tivessem constituído quaisquer interessados no procedimento, e sem que tivessem sido apresentadas sugestões ou contributos para a elaboração do projeto de regulamento.

No âmbito da mesma deliberação, e em face da inexistência de interessados constituídos no procedimento ou apresentação de contributos e sugestões, procedeu-se de imediato à consulta pública do referido documento pelo prazo de 30 dias úteis, nos termos do disposto artigo 101º do CPA, através de publicação em DR – II série de 19/07/2021.

Na pendência desse período de consulta pública não foram deduzidos contributos ou sugestões.

Verificando-se o cumprimento das diversas fases procedimentos e com fundamento nos considerandos ante expostos,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

a) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal do Barreiro, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 33.º n.º 1 alínea ccc) e art.º 25.º n.º 1 al. g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Projeto de Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público, em anexo, que faz parte integrante da presente proposta, com vista à aprovação do Regulamento por aquele órgão.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 319/2021**

7. ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO CELEBRADO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. PARA FINANCIAMENTO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VÍVERES

Considerando que os pontos 4 e 9 do texto contratual não estavam explícitos e que poderia suscitar dúvidas sobre o período de início do pagamento da amortização de capital, propõe-se:

Que seja aprovada a alteração aos pontos acima mencionados, conforme adenda ao contrato de empréstimo, anexa a esta proposta, clarificando-se, desta forma, que a primeira amortização, se vence no último dia do período de diferimento.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA**, com 5 votos a favor do PS e PSD e 4 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 320/2021**

8. ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO CELEBRADO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. PARA EXCLUSIVO FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DO MOINHO DE MARÉ GRANDE DE ALBURRICA”

Considerando que os pontos 4 e 9 do texto contratual não estavam explícitos e que poderia suscitar dúvidas sobre o período de início do pagamento da amortização de capital, propõe-se:

Que seja aprovada a alteração aos pontos acima mencionados, conforme adenda ao contrato de empréstimo, anexa a esta proposta, clarificando-se, desta forma, que a primeira amortização, se vence no último dia do período de diferimento.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA**, com 5 votos a favor do PS e PSD e 4 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 321/2021**

9. ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO CELEBRADO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. PARA FINANCIAMENTO DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM VISTA À CRIAÇÃO DE UMA STARTUP E ARRANJOS EXTERIORES”

Considerando que os pontos 4 e 9 do texto contratual não estavam explícitos e que poderia suscitar dúvidas sobre o período de início do pagamento da amortização de capital, propõe-se:

Que seja aprovada a alteração aos pontos acima mencionados, conforme adenda ao contrato de empréstimo, anexa a esta proposta, clarificando-se, desta forma, que a primeira amortização, se vence no último dia do período de diferimento.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA**, com 5 votos a favor do PS e PSD e 4 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº 322/2021**

10. DEVOLUÇÃO DA TAXA DE VISTORIA LIQUIDADADA EM SEDE DO PROCESSO OI/2020/22, REFERENTE À FRAÇÃO 2º DTO, DA RUA DR. EGAS MONIZ, 44, UNIÃO DAS FREGUESIAS DO BARREIRO E LAVRADIO – BARREIRO

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a devolução da taxa liquidada através da guia de receita n.º 1687/2020 de 19 de agosto de 2021, no valor de € 30,83 (*trinta euros e oitenta e três cêntimos*).

Considerando que:

1. Através da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, foi aprovado o “Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais”, atualmente, na redação conferida pela Lei n.º 117/2009, de 29 de dezembro, a qual regula as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais;
2. Nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma legal *supracitado* “as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares (...)”;

3. As taxas municipais incidem sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade dos municípios, designadamente pela concessão de licenças, prática de atos administrativos e satisfação administrativa de outras pretensões de carácter particular, nos termos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido diploma legal;
4. As taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, estabelecendo o regulamento em apreço as regras relativas à liquidação e cobrança daqueles tributos, conforme preveem os artigos 8.º e 10.º do aludido diploma legal;
5. Dispõe o n.º 4 do artigo 14.º do citado Regulamento que, quando ocorra erro de cobrança por excesso, deverá o Município do Barreiro, independentemente da reclamação do interessado, promover, de imediato, a restituição da quantia cobrada a mais, nos termos da legislação em vigor;
6. Através do requerimento registado na CMB sob o n.º 33421, de 05 de novembro de 2019, vem o requerente do processo OI/2020/22, solicitar a realização de vistoria ao imóvel sito na morada mencionada em assunto, no sentido de averiguar as condições necessárias e obrigatórias que garantam a salvaguarda e segurança do mesmo, bem como dos seus residentes, face a anomalias existentes.
7. Todavia, e por força da evolução da pandemia Covid-19, este tipo de vistoria estava suspenso (foi reiniciado no dia 29 de junho p.p.), tendo o requerente, através do requerimento com o registo de entrada 3825 de 06 de agosto de 2021, informado que à data da vistoria já não reside na fração em apreço, nem é proprietário da mesma, pelo que já não manifesta qualquer tipo de incómodo, solicitando a devolução da taxa cobrada, atendendo ao facto de não ter sido realizada vistoria, bem como pelos factos atrás expostos.
8. Face ao exposto, deverá a taxa liquidada ser restituída ao particular, porquanto não foi realizada a vistoria em causa, ao abrigo da disposição legal citada nos parágrafos anteriores;
9. A fundamentação de facto consta nas informações n.º 2824-DF e 3841-DF, as quais fazem parte integrante da presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 323/2021**

11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALHAIS E COINA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA EQUIPAMENTOS PARA FINANCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO EM PALHAIS

Por deliberação camarária n. 528, de 16 de dezembro de 2020, foi aprovada a doação de uma parcela de terreno com 1.113,00 m² à União das Freguesias de Palhais e Coina, para a construção de um polidesportivo.

Para a concretização da construção do polidesportivo, a União das Freguesias de Palhais e Coina submeteu uma candidatura, no âmbito do sub-programa 2, para comparticipação de equipamentos urbanos de utilização coletiva.

De acordo com o documento anexo, da CCDD, a candidatura tem uma comparticipação de 50% (€ 22 784,70), carecendo o remanescente de investimento da União das Freguesias de Palhais e Coina.

Tendo em conta que este equipamento se reveste de um relevante interesse público para a dinamização da atividade desportiva no concelho do Barreiro, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar, ao abrigo da alínea u) do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro:

□ **A atribuição de um subsídio à referida União das Freguesias no valor de € 22 784,70 para a construção de um polidesportivo na Quinta da Várzea e do Outeiro**

Este subsídio tem cabimento na rubrica: 0203 0805 0102

Investimento elegível: € 45 569,40

Montante concedido no âmbito da candidatura: € 22 784,70

Montante do subsídio a atribuir pelo Município: € 22 784,70

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 324/2021**

12. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO 412/21 – TRABALHOS COMPLEMENTARES - CONCLUSÃO DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1+JI Nº 3 DO BARREIRO

Tendo em consideração o conteúdo da informação nº 12230, de 30 de julho de 2021, que faz parte integrante desta proposta, foi elaborado o meu despacho nº 412/2021, onde determinei:

- a) A aprovação de trabalhos complementares de circunstâncias não previstas no valor de 167.223,59€;
- b) A comunicação, à entidade adjudicatária e à equipa de fiscalização, com respetiva ordem de execução.

Mais se informa que, o compromisso financeiro resulta no valor de 167.223,59€, acrescido de IVA, encontrando-se a obra incluída no Plano de Atividades de 2021, com a classificação orçamental 03.04.07.01.03.05.02 e GOP 06.002.2010/18.

Pelo exposto, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação, na presente Reunião do Órgão Executivo desta Edilidade, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º, do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos naquela disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA**, com **5 votos a favor do PS e PSD e 4 abstenções da CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº325/2021**

13. EM-12-20 – EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DA LIBERDADE - APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO LEGAL E GRACIOSA

Tendo em consideração o conteúdo da informação da DOME nº 13691, de 25 de agosto de 2021, que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se:

- a) A aprovação da prorrogação graciosa, por um período de 31 dias (seguidos), a terminar a 29 de outubro de 2021;
- b) A aprovação da prorrogação legal, por um período de 21 dias (seguidos), a terminar a 28 de setembro de 2021;
- c) A aprovação do plano de trabalhos e cronograma financeiro

d) Que se comunique, à entidade adjudicatária e à equipa de fiscalização e de coordenação de segurança e saúde, a deliberação do executivo face à presente proposta.

Mais se informa que, na prorrogação graciosa de 31 dias, não haverá direito a reposição económico financeira.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA**, com **5 votos a favor do PS e PSD e 4 abstenções da CDU** que passou a integrar a **Deliberação nº326/2021**

14. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE O IGOT – INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E O MUNICÍPIO DO BARREIRO

A Universidade de Lisboa pretende recorrer ao Plano de Recuperação e Resiliência. Para o efeito e no âmbito da/s candidatura/s a apresentar serão contempladas nos eixos de intervenção as várias Faculdades e Institutos que se encontram no âmbito de abrangência da referida Universidade, entre os quais se enquadra o IGOT – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.

Com vista à elaboração da estratégia e plano de intervenção, o IGOT tem vindo a propor a celebração de Acordos de Parceria a vários Municípios, designadamente, Silves, Albufeira, Loulé, Cascais Almada, Loures e agora ao Município do Barreiro.

A proposta de Acordo de Parceria, cuja minuta se anexa como Doc. 1, reflete a mais-valia que decorre para ambas as entidades da sua assinatura e execução, porquanto, sendo esta uma área de particular relevo para os Municípios, vai permitir que o Município do Barreiro indique dois técnicos que poderão frequentar as ações formativas que irão ser ministradas, sem quaisquer custos para o Município. Ademais, a organização e execução do programa de formação será discutida e articulada entre as partes sofrendo ajustes em função das necessidades específicas da CMB, conforme ponto i) do Acordo - compromissos da CMB. Ainda no âmbito do ponto i), a promoção das condições de empregabilidade dos formandos que a Câmara inscrever nos cursos, seguirá sempre a devida tramitação e obedecerá aos princípios e procedimentos concursais necessários, nos termos da Lei e dos princípios enquadradores.

Considerando:

As atribuições detidas pelo Município, designadamente nos domínios da Promoção do Desenvolvimento e do Ordenamento do Território e do Urbanismo, em conformidade com as alíneas m) e n) dos números 1 e 2 do artigo 23.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro;

A competência do órgão Câmara para "*Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal*", conforme alínea t) do número 1 do artigo 33.º do citado Anexo, donde se extrai que para o efeito deve o município prover os recursos técnicos e humanos necessários ao desenvolvimento desta competência, e afins;

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Aprovar a celebração do Acordo de Parceria nos termos da minuta anexa, entre o IGOT – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa e o Município do Barreiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 327/2021**

15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ORQUESTRA BAÍA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL

A Orquestra Baía – Associação Cultural e Musical está a preparar um Encontro de Orquestras no Barreiro que se irá realizar no dia 10 de outubro na Sociedade Democrática União Barreirense “Os Franceses”. Esteve evento contará com um concerto da própria Orquestra Baía e também com um agrupamento de outro município.

Para fazer face a despesas inerentes a esta iniciativa a referida associação solicita um apoio financeiro no valor de 400€ (quatrocentos euros). Propõe-se, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, atribuir o apoio financeiro solicitado. Este subsídio tem cabimento nas rubricas 0603.0405010801 sem GOP.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 328/2021**

16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CINE CLUBE DO BARREIRO

No próximo mês de novembro irá realizar-se a 3ª edição da Mostra de Cinema Português – Entre Olhares, uma organização do Cine Clube do Barreiro. A mostra decorrerá em diversos espaços do concelho e para públicos diferenciados onde a comunidade educativa ocupa um lugar central.

Para fazer face a despesas inerentes a esta iniciativa o Cine Clube do Barreiro solicita um apoio financeiro. Propõe-se, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, a atribuição de um subsídio no valor de 2.000€ (dois mil euros).

Este subsídio tem cabimento nas rubricas 0603.0405010801 sem GOP.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 329/2021**

17. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – OS CAMARROS – ASSOCIAÇÃO DE PESCA LOCAL

No passado dia 15 de agosto realizou-se pela primeira vez no Barreiro uma Procissão Marítima em Honra de Nossa Senhora do Rosário. Na organização desta iniciativa estiveram envolvidas as seguintes entidades: Município do Barreiro, Paróquia de Santa Cruz, Os Camarros – Associação de Pesca Local, a União de Freguesias de Barreiro e Lavradio e a Comissão de Festas do Barreiro. A iniciativa foi um sucesso e para esse efeito a associação de pesca local teve um papel determinante na operacionalização e no envolvimento da comunidade na procissão. Por esse facto, e por todas as despesas decorridas desta organização, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 500€ (quinhentos euros) à referida associação.

Esta atribuição de subsídio tem enquadramento na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, onde se escreve: “(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Este subsídio tem cabimento nas rubricas 0603.0405010801 sem GOP.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 330/2021**

18. ATRIBUIÇÃO DO NOME “CAMPO JOSÉ MARQUES DA SILVA (PADEIRINHO)” AO “CAMPO DO OLIVAL”

A Câmara Municipal do Barreiro recebeu por parte do Santoantoniense Futebol Clube, comodatário do campo de futebol de relvado sintético, sito na Rua Henrique Andrade Evans na Freguesia de Santo António na Charneca, conforme Deliberação 433/2020, a solicitação de alteração do nome desta instalação desportiva, atualmente designado de “Campo do Olival” para “Campo José Marques da Silva (Padeirinho)”. Este pedido surge após a Assembleia Geral do Santoantoniense à data de 12/06/2021, onde foi votado e aprovado por maioria a alteração do nome do “Campo do Olival” para “Campo José Marques da Silva (Padeirinho)”, numa sentida homenagem a título póstumo ao seu sócio (com o mesmo nome) pelos serviços prestados ao clube durante os seus 100 anos de vida.

Assim sendo, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” a alteração da denominação do referido campo de futebol para “Campo José Marques da Silva (Padeirinho)”.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 331/2021**

19. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA LOJA Nº 24 - MERCADO MUNICIPAL 1º DE MAIO- PROCESSO Nº 647/C.

O concessionário da loja nº 24, do Mercado 1º de Maio, mostrou interesse em renovar o contrato.

Propõe-se que:

- 1) A renovação seja efetuada por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, desde que o concessionário o requeira, com antecedência mínima de 1 (um) ano, sobre a data da eventual renovação;
- 2) Tratando-se de uma Renovação em que não existe qualquer alteração ao Contrato Inicial, não exige a elaboração de um novo contrato escrito; apenas a informação escrita ao concessionário com registo e aviso de receção, do seu efeito renovador.

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 332/2021**

20. DELIBERAÇÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LOTEAMENTO DA AUGI N.º 12.I BAIRRO DA LIBERDADE E EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE RECONVERSÃO – PROCº LT 4/2006

Na prossecução das démarches necessárias para ultrapassar o obstáculo principal que fez arrastar o processo de reconversão durante vários anos, procedeu o Município do Barreiro por um lado, à construção da rede de saneamento doméstica e construção da estação elevatória que permite a ligação dos efluentes

desta AUGI e das AUGI da Quinta dos Carvalhos e Fonte do Feto, à rede doméstica do município da Moita, no âmbito de candidatura ao POSEUR, por outro à realização das obras de urbanização em falta, suportadas pela própria capacidade financeira da AUGI.

Neste sentido, e de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente nº1 do art.º 31, conjugado com o artº 29, da Lei nº 91/95, de 2 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho, o processo em apreço encontra-se em condições de ser submetido a deliberação camarária – deliberação final - a fim de ser emitido o título de reconversão, nos termos das peças escritas e desenhadas que constam em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante.

Assim, as características do loteamento são:

- Área loteada: 144.869,62 m²;
- Área total de construção máxima: 47.542,15 m²;
- Número de lotes: 160;
- Nº de fogos: 184;
- Área a ceder ao domínio público para arruamentos, passeios, estacionamento, espaços verdes e infraestruturas: 29.374,00 m²

Mais se informa que:

- De acordo com a informação da DPOTIG anexa, a demolição e/ou alteração de qualquer construção necessária ao cumprimento do instrumento de reconversão não confere ao respetivo dono direito a indemnização e constitui ónus que impende sobre o lote sujeito a registo predial nos termos do nº 5 do art.º 7 do diploma legal supramencionado.
- Pela emissão do alvará de loteamento de reconversão há lugar ao pagamento das taxas de urbanização no âmbito da Tabela de Taxas e Licenças que faz parte integrante do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças do Barreiro, nomeadamente nos seus art.ºs 34º e 38º-A, no valor de 1.050.263,02€, ao qual serão deduzidos 83.110,03€, uma vez que a remodelação das redes e ramais de água existentes são da responsabilidade do Município, assim como a ligação de edificações fora da AUGI.
- Por não ser garantida a totalidade da área a ceder para equipamento e espaços verdes de utilização coletiva, de acordo com o nº 4 do art.º 6, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho, e com o nº 4 do art.º 44 do RJUE, haverá lugar a uma compensação em numerário calculada de acordo com os art.ºs 35 a 37 do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças do Barreiro, no valor de 108.121,59€.
- É da competência da Comissão de Administração da AUGI, a execução das obras de urbanização de acordo com os projetos previamente aprovados, sendo o pagamento das participações, nos encargos da urbanização, da responsabilidade dos (com)proprietários, assegurados nos termos dos art.ºs 26 e 27 do já citado diploma.
- A caução de boa execução das obras de urbanização será prestada por primeira hipoteca legal sobre todos os lotes que integram a AUGI, nos termos do art.º 27, do mesmo diploma.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 333/2021**

21. PEDIDO DE LOTEAMENTO E COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DA AUGI N.º 13.II RUA DA MACHADA – SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA

Na prossecução das démarches necessárias para ultrapassar o obstáculo principal que fez arrastar o processo de reconversão durante vários anos, procedeu o Município do Barreiro por um lado, à construção de ponto de ligação das redes de saneamento doméstica da AUGI, no âmbito de candidatura ao POSEUR, por outro à realização das obras de urbanização em falta, suportadas pela própria capacidade financeira da AUGI.

Neste sentido, e de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente nº1 do art.º 31, conjugado com os art.ºs 24 e 25, da Lei nº 91/95, de 2 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho, o processo em apreço encontra-se em condições de ser submetido a deliberação camarária para aprovação da operação de loteamento de reconversão da AUGI 13.II, Rua da Machada e aceitação dos projetos de obras de urbanização entregues pela comissão de administração conjunta conforme previsto no contrato de urbanização aprovado em reunião de Câmara de 06 de maio de 2020, nos termos das peças escritas e desenhadas que fazem parte integrante da presente proposta.

Para os devidos efeitos informa-se que:

- A área loteada é: 44.733,10 m²;
- A área total de construção máxima é de: 13.228,40 m²;
- O número de lotes é: 28;
- O nº de fogos é: 32;
- A área a ceder ao domínio público para arruamentos, passeios, estacionamento, espaços verdes e infraestruturas é de: 9.674,20m²

Mais se informa que:

- De acordo com a informação da DPOTIG anexa, a demolição e/ou alteração de qualquer construção necessária ao cumprimento do instrumento de reconversão não confere ao respetivo dono direito a indemnização e constitui ónus que impende sobre o lote sujeito a registo predial nos termos do nº 5 do art.º 7 do diploma legal supramencionado.
- Pela emissão do alvará de loteamento de reconversão há lugar ao pagamento das taxas de urbanização no âmbito da Tabela de Taxas e Licenças que faz parte integrante do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças do Barreiro, nomeadamente nos seus art.ºs 34º e 38º-A, no valor de 278.097,21€, ao qual serão deduzidos 25.285,43€, uma vez que a remodelação das redes e ramais de água existentes são da responsabilidade do Município, assim como a ligação de edificações fora da AUGI.
- Por não ser garantida a totalidade da área a ceder para equipamento e espaços verdes de utilização coletiva, de acordo com o nº 4 do art.º 6, da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 70/2015, de 16 de julho, e com o nº 4 do art.º 44 do RJUE, haverá lugar a uma compensação em numerário calculada de acordo com os art.ºs 35 a 37 do

Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Licenças do Barreiro, no valor de 6.648,95€.

- É da competência da Comissão de Administração da AUGI, a execução das obras de urbanização de acordo com os projetos previamente aprovados, sendo o pagamento das participações, nos encargos da urbanização, da responsabilidade dos (com)proprietários, assegurados nos termos dos art.ºs 26 e 27 do já citado diploma.
- A caução de boa execução das obras de urbanização será prestada por primeira hipoteca legal sobre todos os lotes que integram a AUGI, nos termos do art.º 27, do mesmo diploma.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 334/2021**

**22. 1º ADITAMENTO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DE RECONVERSÃO N.º 2/2016 – AUGI
2.II – QUINTA DOS CASTANHEIROS**

Na sequência do pedido de registo do alvará de loteamento em apreço, na Conservatória do Registo Predial, veio o Conservador solicitar algumas correções e esclarecimentos.

De acordo com a informação da DPOTIG, anexa à presente proposta, foram elaboradas as respostas às questões colocadas bem como feitas as correções necessárias ao alvará de loteamento.

Neste sentido, foi emitida nova redação ao alvará de loteamento nº 2/2016 – 1º aditamento, cuja minuta se anexa, e a qual se submete à aprovação do executivo camarário, no intuito de concluir o respetivo registo junto da Conservatória do Registo Predial.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 335/2021**

23. LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÕES À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – LT/8/2005

De acordo com a informação da DGRRUL nº 13906, que faz parte integrante da presente proposta e, na sequência da deliberação nº 98 de 03 de março de 2021, que aprovou a alteração ao loteamento sito na Verderena, União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, a firma “Solidsentinel, Lda” veio apresentar os elementos para dar cumprimento ao ofício 4494/DGRRUL/2021, de 8 de março de 2021, tendo para tal apresentado os projetos das diferentes especialidades, respeitantes as alterações que se pretendem concretizar às obras de urbanização.

Posteriormente, a mesma firma apresenta ainda declaração técnica, onde se declara não haver lugar a alterações às infraestruturas de telecomunicações.

Analisados os projetos pelas unidades orgânicas respetivas, e tendo merecido das mesmas, pareceres favoráveis, propõe-se:

- a) A aprovação dos projetos de alterações apresentados, assim como, o licenciamento das alterações à operação de loteamento com obras de urbanização, pelo período previsto na calendarização da obra (180 dias), devendo o titular requerer a emissão do alvará de loteamento, nos termos do art.º 76 do DL nº 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual;

b) A aprovação da minuta do contrato de urbanização, a celebrar entre o Município e a requerente, tendo em atenção que as obras de urbanização (alterações), implicam a execução de trabalhos em domínio público;

c) A aprovação da minuta do protocolo, a celebrar entre o Município e a requerente, para manutenção dos espaços verdes de acordo com a minuta em anexo;

Por outro lado, e tendo ainda em atenção os pareceres emitidos pelos serviços municipais competentes, relativamente aos projetos de alterações de infraestruturas apresentados, propõe-se:

- Que seja dado conhecimento do teor da informação da DGRRUL atrás mencionada, e da deliberação do executivo camarário, aos serviços municipais intervenientes neste processo, no intuito de serem acautelados os devidos procedimentos.

Mais se informa que, com vista à emissão do 2º aditamento ao alvará de loteamento da Verderena deverá ser prestada, pela requerente caução no valor global de: 1.484.723,18€, de forma a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização em causa, bem como caução no valor a estimar pelos serviços, ao abrigo do nº 2, da cláusula 3ª, do Protocolo de Colaboração para manutenção de espaços verdes, a celebrar entre a requerente e o Município.

Por último propõe-se que, após deliberação favorável, seja remetida cópia da mesma, assim como, das minutas respeitantes ao Contrato de Urbanização e do Protocolo de Colaboração para a manutenção de espaços verdes, à Divisão Financeira e Patrimonial (DFP), para que seja assegurado o desenvolvimento dos procedimentos subsequentes, devendo ser ainda assegurado o envio de cópia do referido Protocolo de Colaboração para conhecimento dos serviços, atendendo às determinações constantes do mesmo, para a DAEV, DOME e GEP.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA**, com 5 votos a favor do PS e PSD e 4 abstenções da CDU que passou a integrar a **Deliberação nº336/2021**

24. PROJETO “ECO-DESAFIO – TODOS FICAMOS A GANHAR!” – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO FABRIL

Face ao exposto na informação nº 31768/DSAEE, de 25 de agosto de 2021, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, propõem-se a atribuição de subsídio, no valor de 5.000€ (cinco mil euros) ao Grupo Desportivo Fabril, no âmbito do Projeto “Eco-Desafio – Todos Ficamos a Ganhar”, para instalação de equipamento elétrico de maior eficiência energética na zona do Centro de Estágio do Estádio Alfredo da Silva.

Esta ação tem cabimento na seguinte rubrica:

CO: 0606.0405010801

PA: 03 001 2013/1

CC: 04110101306

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 337/2021**

25. APROVAÇÃO DE PAGAMENTO DEVIDO À CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO PELA CONSTRUÇÃO DA “ROTUNDA DA AMIZADE”, NA AVENIDA MESTRE CABANAS

Por acordo verbal, tornado público, celebrado entre a Câmara Municipal do Barreiro e a Câmara Municipal da Moita, foi construída pela Câmara Municipal do Barreiro a rotunda designada por “Rotunda da Amizade”, na Avenida Mestre Cabanas, cujo valor se encontra inscrito no património do Município do Barreiro com um montante total de 262 157,84 (duzentos e sessenta cento e dois cento e cinquenta e sete mil euros e oitenta e quatro cêntimos).

Nos termos do acordado entre as partes a comparticipação na construção da rotunda é de 60% para a Câmara do Barreiro e 40% para a Câmara da Moita.

Em face do exposto, a Câmara Municipal da Moita é devedora à Câmara Municipal do Barreiro do montante de 104 863,14€ (cento e quatro mil oitocentos e sessenta e três mil euros e catorze cêntimos).

Considerando que o referido acordo não foi celebrado por escrito, mas que o mesmo foi celebrado de boa-fé e assente pelas partes publicamente;

Considerando o documento que se anexa como Doc. 1.

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Confirme o acordo celebrado entre ambos os Municípios, validando o valor a ser pago pela Câmara Municipal da Moita à Câmara Municipal do Barreiro, para os devidos efeitos legais.
- Informar a Câmara Municipal da Moita da presente deliberação, com vista ao pagamento do devido pela mesma à Câmara Municipal do Barreiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 338/2021**

26. APROVAÇÃO DE PAGAMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA DO VALOR CORRESPONDENTE À CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO QUINTA DO MIÃO – AMBM – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO BARREIRO E DA MOITA

No âmbito, e com vista à constituição da AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, cujo objeto consistia na recolha e tratamento de animais abandonados, canídeos e gatos, e constituição de um Centro de Recolha Oficial de Animais intermunicipal, foram pelo Município do Barreiro edificados os equipamentos e instalações necessárias, cujo espaço, situado no Município do Barreiro, é vulgarmente designado por “Quinta do Mião”.

Nos termos dos Estatutos aprovados para a AMBM – Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, cada um dos Municípios comparticiparia em partes iguais (50%/50%) para os equipamentos, bens e serviços necessários ao seu funcionamento.

O equipamento foi construído pelo Município do Barreiro.

O custo total do investimento para instalação da “Quinta do Mião”, cifrou-se em 343 199.95€ (trezentos e quarenta e três cento e noventa e nove mil euros e noventa e cinco cêntimos).

O Município da Moita pagou ao Município do Barreiro, pela referida construção, uma tranche no valor de 137 280€ (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta euros), tendo o diferencial sido suportado pela Câmara do Barreiro.

Em março do corrente ano de 2021 foi extinta a AMBM - Associação de Municípios do Barreiro e da Moita, acordando as partes que o equipamento construído revertia para a Câmara do Barreiro, dada a sua localização.

Com a reversão do equipamento para o Município do Barreiro, este é devedor à Câmara da Moita da verba anteriormente recebida, no montante de 137 280€ (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta euros). Considerando tudo o referido,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Aprovar o pagamento de 137 280€ (cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta euros) à Câmara Municipal da Moita, dando-se liquidação do devido, com integração total do equipamento "Quinta do Mião" no Município do Barreiro, conforme documento financeiro que se anexa como Doc. 1.


DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 339/2021**

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA -

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 3/2018 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/01/2018, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

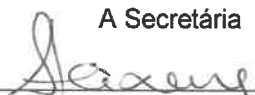
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas dezanove horas e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 20 de abril de 2022, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)